



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.470, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 617.400,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 617.400,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	40.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	63	Fonte:	01	312.000,00

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.1.90.91.00	Ficha nº	101	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	405	Fonte:	05	132.850,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	688	Fonte:	01	31.500,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	711	Fonte:	01	27.000,00

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.914	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	727	Fonte:	01	50,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-------

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	769	Fonte:	01	4.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.073	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	807	Fonte:	01	60.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	124	Fonte:	01	10.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	125	Fonte:	01	2.450,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	126	Fonte:	01	1.600,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	407	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	408	Fonte:	05	30.002,00
02.10.01	10.301.0042.2.177	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	438	Fonte:	05	59.648,00
02.10.01	10.301.0042.2.177	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	440	Fonte:	05	43.200,00

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	697	Fonte:	01	352.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	704	Fonte:	01	58.500,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de novembro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas